



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

arquivo DCC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.000907/2014-01

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getúlio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste instrumento é de **R\$ 41.101,04 (quarenta e um mil, cento e um reais e quatro centavos)**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para **R\$ 371.077,33 (trezentos e setenta e um mil, setenta e sete reais e trinta e três centavos)**.





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 23 de fevereiro de 2018.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETÚLIO APOZINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST


PAULO VELTEN
Coordenador


JULIO FRANCELINO FERREIRA FILHO
Fiscal


MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

TESTEMUNHAS:

NOME: *Bruna Rodrigues Tabachi*
CPF: *103.216.147-71*

NOME: *Gabriel de la Torre Alves de Sousa*
CPF: *130.704.757-28*



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO UFES
23068.000907/2014-01PERÍODO
06/11/2015 a 06/03/2018

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 329.976,29	R\$ 329.976,29	R\$ 329.976,29
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$ 0,00	R\$ 41.101,04	R\$ 41.101,04
TOTAL DA RECEITA	R\$ 329.976,29	R\$ 371.077,33	R\$ 371.077,33
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.2 - Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.3 - Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.4 - Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.2 - Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.3 - Diárias	R\$ 17.523,00	R\$ 23.057,20	R\$ 23.187,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 7.500,00	R\$ 5.158,00	R\$ 9.500,00
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.031,60	R\$ 1.900,00
SUBTOTAL	R\$ 26.523,00	R\$ 29.246,80	R\$ 34.587,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			



Prof. Paulo Velten
Coordenador do Colegiado do Curso
de Direito /UFES
18.2270700

Prof. Dr. Eduardo A. Moscon Oliveira
Coordenador Geral Comitê Gestor Institucional
COMFOR/UFES
SIAPE: 1797435

4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (2 X 24 meses x R\$ 1.400 mensal) + dissídio	R\$ 79.200,00	R\$ 85.897,89	R\$ 92.400,00
4.2.2 – Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.1)	R\$ 29.383,20	R\$ 31.160,99	R\$ 34.280,40
4.2.3 – Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.2.1)	R\$ 31.996,80	R\$ 32.568,45	R\$ 37.329,60
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 5.720,00	R\$ 6.213,75	R\$ 6.700,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 13.640,00	R\$ 22.504,56	R\$ 24.090,00
SUBTOTAL	R\$ 159.940,00	R\$ 178.345,64	R\$ 194.800,00
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 10.015,80	R\$ 11.062,20	R\$ 11.100,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens	R\$ 11.149,97	R\$ 10.928,85	R\$ 11.149,97
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 24.748,22	R\$ 23.864,49	R\$ 24.748,22
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 97.599,30	R\$ 66.196,74	R\$ 94.692,14
5.14 – Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 143.513,29	R\$ 112.052,28	R\$ 141.690,33
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Prof. Paulo Velten
 Coordenador do Colegiado do Curso
 de Diretor /UFES

Prof. Dr. Eduardo Moscon Oliveira
 Coordenador Geral Comitê Gestor Instituição
 COMFORUFES
 SIAPE: 1797435



6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 26.523,00	R\$ 29.246,80	R\$ 34.587,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 159.940,00	R\$ 178.345,64	R\$ 194.800,00
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 143.513,29	R\$ 112.052,28	R\$ 141.690,33
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA DESPESA	R\$ 329.976,29	R\$ 319.644,72	R\$ 371.077,33









Prof. Paulo Velten
 Coordenador do Colegiado do Curso
 de Diretor /UFES
 SIAPE Nº 2279700


Prof. Dr. Eduardo A. Moscon Oliveira
 Coordenador Geral Comitê Gestor Institucional
 COMFOR/UFES
 SIAPE: 1797435

